



TERMO DE REFERÊNCIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO INFORMATIZADO

1. OBJETIVO

Este Termo de Referência tem como objetivo a contratação de uma empresa especializada para a implantação, parametrização, customização e suporte de uma solução de Sistema de Gestão Hospitalar já existente e em funcionamento no mercado. A solução deverá ser comprovadamente madura, amplamente utilizada por instituições hospitalares de porte e complexidade similares, e atender às necessidades operacionais e administrativas da Maternidade Gota de Leite de Araraquara, SP, incluindo integração com as atividades da Fundação Gota de Leite (Fungota). A solução proposta deve proporcionar melhorias no atendimento, na gestão financeira, na administração de recursos humanos e na gestão de processos clínicos.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação emergencial de software de governança, pelo período de seis meses, justifica-se pela iminência do vencimento do contrato atual, sem possibilidade legal de prorrogação, e pela impossibilidade de finalização do novo processo licitatório a tempo. O prazo solicitado é necessário para assegurar a continuidade dos serviços durante a conclusão da licitação e a eventual transição de sistema. Ressalta-se que o software é essencial para a gestão administrativa da fundação, viabilizando o armazenamento, organização e controle de dados e processos críticos dos setores de almoxarifado, contabilidade, licitações, patrimônio e gestão de pessoas, entre outros, sendo, portanto, indispensável à manutenção das atividades institucionais.

3. ESCOPO DO SERVIÇO

3.1 Gestão Clínica:

- **Cadastro de Pacientes:** Controle de entrada, saída e histórico de atendimentos.
- **Agendamento de Consultas e Exames:** Agenda de médicos e exames, com confirmação de presença e histórico de agendamentos.
- **Prontuário Eletrônico:** Armazenamento e gerenciamento digital dos prontuários médicos dos pacientes, com acesso restrito e seguro.
- **Gestão de Leitos:** Controle de ocupação de leitos, disponibilidade e status dos pacientes.
- **Gestão de Medicamentos:** Controle do estoque e da administração de medicamentos aos pacientes.
- **Relatórios Clínicos:** Geração de relatórios médicos e estatísticas de atendimentos, taxa de ocupação de leitos, entre outros.
- **Administração de Medicamentos:** Integração com farmácia, almoxarifado, registro de administrações, horários e ocorrências de eventos adversos.



- **Evolução Multidisciplinar:** Permite registros independentes de enfermagem, nutrição, psicologia, serviço social, fisioterapia, entre outros.
- **Exames e Laudos:** Solicitação, agendamento, liberação e visualização de resultados laboratoriais e de imagem, integração com PACS/RIS para visualização de imagens DICOM.
- **Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas:** Permite criação e gestão de protocolos por perfil de atendimento.
- **Relatórios Assistenciais:** Indicadores de desempenho, taxa de ocupação, tempo médio de permanência, tempo de espera, e indicadores de qualidade assistencial (ex: infecção hospitalar).

3.2 Gestão Administrativa (Fungota):

- **Gestão Financeira:** Tesouraria, conciliações bancárias, relatórios financeiros.
- **Gestão de Recursos Humanos:** Cadastro de colaboradores e vínculos, controle de ponto eletrônico com integração a dispositivos biométricos, folha de pagamento, gestão de benefícios e férias.
- **Consulta de Holerite:** Disponibilização de interface segura para que os colaboradores consultem seus holerites eletrônicos, com autenticação individual e histórico de pagamentos, garantindo o acesso às informações mensais da folha de pagamento.
- **Gestão de Suprimentos:** Controle de compras, inventário, estoque e requisições de materiais hospitalares e administrativos.
- **Gestão de Contratos e Convênios:** Acompanhamento de contratos com fornecedores, convênios de saúde e parcerias.
- **Gestão de Processos:** Automação de processos administrativos, como solicitação de compras, aprovações e auditorias internas.
- **Contabilidade Pública:** Planejamento, Execução Orçamentária, Contabilidade Patrimonial, Conformidade Contábil, Integração com SIAFIC, SICONFI, Matriz de Saldos Contábeis (MSC), TESOIRO GERENCIAL, e-SFINGE e Transparência.

3.3 Integração e Segurança:

- **Integração entre áreas clínicas e administrativas:** O sistema deve permitir o fluxo contínuo de informações entre as áreas, promovendo uma gestão integrada.
- **Segurança da Informação:** O sistema deve seguir as melhores práticas de segurança da informação, garantindo a proteção de dados pessoais e sensíveis dos pacientes, conforme as normas da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
- **Acesso Restrito:** O sistema deve permitir níveis de acesso distintos para os usuários, conforme suas funções, com auditoria completa de todas as ações realizadas.



- **Backup e Recuperação de Dados:** O sistema deve oferecer opções de backup automático e recuperação de dados em caso de falhas.

3.4 Suporte e Treinamento:

- **Treinamento:** A empresa contratada deverá fornecer treinamento completo para todos os usuários do sistema (médicos, enfermeiros, administrativos, entre outros).
- **Suporte técnico:** A empresa deverá oferecer suporte técnico remoto e presencial (se necessário), com atendimento ágil e eficaz para resolução de problemas técnicos.
- **Manutenção:** Garantia de atualização contínua do sistema, com melhorias constantes e atendimento a eventuais demandas de customizações.

4. REQUISITOS TÉCNICOS

4.1 Requisitos Funcionais:

A solução ofertada deverá ser um produto pronto (software de prateleira) com possibilidade de parametrização e customização pontual, sem necessidade de desenvolvimento do sistema a partir do zero.

- Web-based, acessível por navegadores modernos.
- Relatórios em tempo real exportáveis (PDF, Excel, CSV).
- Flexível e adaptável às especificidades da Maternidade Gota de Leite e da Fungota.

4.2 Requisitos Não Funcionais:

- Alta disponibilidade e bom desempenho sob carga.
- Hospedagem em nuvem (escalabilidade e economia).
- Conformidade com ANVISA, CFM, LGPD e demais normas aplicáveis.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo total para implementação será de 6 meses, conforme o cronograma:

- Levantamento de Requisitos e Planejamento: 30 dias.
- Parametrização e Adaptação: 60 dias.
- Migração de Dados e Integração: 30 dias.
- Testes, Homologação e Ajustes Finais: 30 dias.
- Treinamento e Suporte Inicial: 30 dias.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A empresa contratada deverá fornecer todo o material necessário para a implementação do sistema, incluindo documentação técnica, manuais de operação e treinamentos.
- Parametrizar e customizar a solução conforme as necessidades.



- A empresa deverá garantir a qualidade e estabilidade do sistema durante o período de implementação, com prazos definidos para a correção de eventuais falhas.
- A empresa deverá garantir a qualidade e estabilidade do sistema durante o período de implementação, com prazos definidos para a correção de eventuais falhas.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- A Maternidade Gota de Leite e a Fungota deverão fornecer todas as informações necessárias para o levantamento de requisitos e para a implementação do sistema.
- A contratante será responsável pela disponibilização das infraestruturas de TI necessárias para a instalação do sistema.
- A contratante deverá designar uma equipe interna para acompanhamento do projeto, facilitando a comunicação com a empresa contratada.

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

- Qualidade e adequação da solução proposta.
- Comprovação de que a solução está em uso em pelo menos 3 instituições hospitalares com perfil semelhante.
- Demonstração prática do sistema (prova de conceito).
- Experiência da empresa em projetos similares.
- Qualificação da equipe técnica.
- Custo total do projeto.
- Prazo e cronograma de entrega.
- Conformidade com a legislação vigente.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência visa garantir a contratação de uma solução robusta, moderna e segura para a gestão da Maternidade Gota de Leite e da Fungota, com foco na melhoria contínua dos processos operacionais e administrativos. O sistema deve estar alinhado com os princípios de eficiência, transparência e qualidade no atendimento, promovendo a excelência dos serviços prestados à população de Araraquara e região.